DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 204
22-10-2025

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 26501/2025/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública das Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal de Torres Novas na zona da Quinta das Ferrarias.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Torres Novas, deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária pública de 24 de setembro de 2025, dar início ao período de discussão pública relativa à proposta de Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal de Torres Novas na Zona da Quinta das Ferrarias, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 138.º, em conjugação com o artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, a decorrer pelo período de 30 dias úteis, contados a partir do 5.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

A proposta de Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal de Torres Novas, acompanhada do Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, está disponível para consulta na página da internet da Câmara Municipal de Torres Novas, através do endereço http://www.cm-torresnovas.pt e nos Sistemas de Informação Geográfica e Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo, sito no Largo do Salvador, n.º 6, Torres Novas, de segunda a sexta-feira, durante as horas normais de expediente.

Durante o período de discussão pública, os interessados podem proceder à apresentação, por escrito, de reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, endereçados ao Presidente da Câmara Municipal de Torres Novas até ao termo do referido período, por via postal, entregues no balcão de atendimento do Departamento de Urbanismo ou remetidos através do endereço eletrónico geral@cm-torresnovas.pt, identificando como assunto "Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Torres Novas na zona da Quinta das Ferrarias", utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Câmara Municipal ou na respetiva página da internet em http://www.cm-torresnovas.pt.

10 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Paulo Ramos Ferreira.

Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal Celebrada em 24 de setembro De 2025

Normas Provisórias do Plano Diretor Municipal de Torres Novas na Zona da Quinta Das Ferrarias

Acerca do assunto supra, foi presente a informação n.º I/51747/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 — Retificar os pontos 1, 2 e 3 da deliberação de Câmara tomada em 09 de abril de 2025

nos seguintes termos:

Ponto 1. — "Aprovar a proposta de estabelecimento de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Torres Novas na Zona da Quinta das Ferrarias, Rua Cardilium — Torres Novas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 135.º do RJIGT";

Ponto 2. — "Determinar que o estabelecimento de Normas Provisórias para a referida área ocorre pelo prazo de dois anos, prorrogável por mais um, caso tal se mostre necessário ou até à entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal, conforme n.º 1 do artigo 141.º";

Ponto 3. — "Remeter à CCDRLVT a proposta de adoção de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Torres Novas, conforme o n.º 5 do artigo 138.º".

2 — Abertura do período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, nos moldes referidos no n.º 7, da informação técnica n.º I/49279/2025;

3 — Encaminhar para a CCDRLVT, apenas para conhecimento, o Relatório de Fundamentação, conforme proposto no parecer n.º I/51747/2025, atento o exposto na informação n.º I/49279/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

24 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Paulo Ramos Ferreira.

619655975